

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 602 /89 -

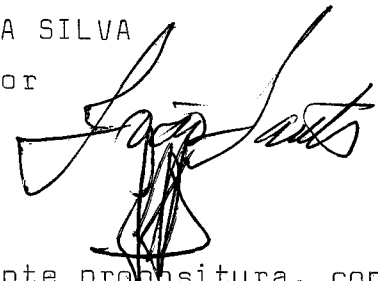
Senhor Presidente.

Indico ao Sr. Chefe do Executivo através -
da Douta Mesa, se digne S.Exa. estudar a possibilidade da execução
de calçada na passagem existente entre a E.M.E.I e Creche Municipal
do Jardim Silveira, como também, a construção de uma ponte na divi-
sa com o Município de Jandira.

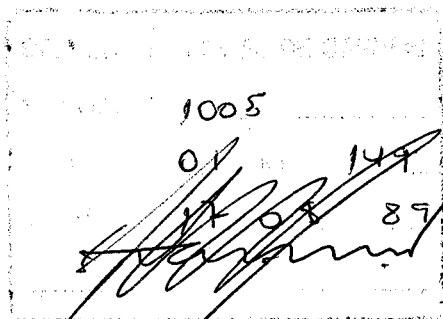
Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 15 de agosto de 1989.

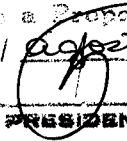

JOSÉ LINO DA SILVA

Vereador

- JUSTIFICATIVA - 

Justifico a presente propositura, conside-
rando que a passagem referida é bastante utilizada pelos moradores-
daquela localidade, principalmente por aqueles que trabalham nas -
firmas localizadas no Município de Jandira, portanto, essæ providên-
ciasuma vez adotadas, em muito irá beneficiar aqueles moradores.



A SECRETARIA:
Providenciar conforme
pedido a Propositura
Em 23 / agosto / 1989

PRESIDENTE